

AM

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ

CNPJ/MF 03199138000160

PENAFORTE

MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO

MARIA CLEIDE ANGELO MUNIZ Registradora
RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ Substituto
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

773

Data

10/12/2014

Livro

2 - ficha

Folha

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2 fichas, Matrícula N° 0000773, datado de 10/12/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - 01 (UM) TERRENO URBANO, próprio para construção, situado à Rua Generosa Maria de Jesus, 44, Frei Damião - Penaforte, Estado do Ceará, medindo 5,30m (Cinco metros e trinta centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00m (Vinte metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 106,00 m² (Cento e seis metros quadrados); Coordenadas UTM: Ponto 1: ESTE 491815, **NORTE** 9135079; Ponto 2: ESTE 491809, **NORTE** 9135082; Ponto 3: ESTE 491821, **NORTE** 9135100; Ponto 4: ESTE 491825, **NORTE** 9135097; limitando-se: ao **NORTE**, com imóvel de Antonio Félix da Silva Neto; ao **SUL**, com a Rua Generosa Maria de Jesus; a **LESTE**, com imóvel de José Marcelo de Sá Muniz; e a **OESTE**, com imóvel de José Marcelo de Sá Muniz. PROPRIETÁRIOS - ANTONIO FÉLIX DA SILVA NETO, brasileiro, agricultor, portador do RG n° 2008097054301 expedido em 20/08/2008 por SSPDS-CE, CPF: 369.593.673-87, unido estavelmente com MARIZETE MIRANDA DOS SANTOS, brasileira, agricultora, portadora do RG n° 98029130060 expedido em 24/07/1998 por SSP-CE, CPF: 003.288.843-08, residentes e domiciliados à Rua José de Alencar, 30, Centro - Penaforte-CE. **REGISTRO ANTERIOR** - Imóvel adquirido do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, conforme Título de Domínio N° 21828/2009 datado de 17 de agosto de 2009, registrado no Livro 2 (fichas) 1/1v - Registro Geral de Imóveis, Matrícula 302, R-01/302 em data de 23/10/2009 e AV.02/302 - Averbação de Mudança de Zona Rural para Zona Urbana, datada de 01/12/2014, conforme Lei Municipal n° 555 de 21/07/2009. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 10 de dezembro de 2014. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.01/773 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, destas Notas, o imóvel constante da Matrícula supra, foi adquirido por JOSÉ MARCELO DE SÁ MUNIZ, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n° 2002029072902 expedido em 26/04/2002 por SSP-CE, CPF: 015.003.833-09, residente e domiciliado na Rua Dona Sinhá Leite, s/n, Centro - Penaforte/CE, de compra a Antonio Félix da Silva Neto e sua esposa Marizete Miranda dos Santos, já qualificados na matrícula supra. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, destas Notas, datada de 09 de dezembro de 2014, lavrada no Livro n° 002, fls. 268/269, sob o n° de ordem 411. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **CONDIÇÕES:** Não há. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 10 de dezembro de 2014. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-02/773 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. José Marcelo de Sá Muniz, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n° 2002029072902 expedido em 26/04/2002 por SSP-CE, CPF: 015.003.833-09, residente e domiciliado na Rua Dona Sinhá Leite, s/n, Centro - Penaforte/CE, para constar no terreno da matrícula supra a construção de 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Generosa Maria de Jesus, n° 44, Frei Damião - Penaforte, Estado do Ceará; com 01 (uma) garagem/área livre na frente, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, 01

CONTINUA NO VERSO

RUA VITÓRIA NOVAIS, 263, Centro - PENAFORTE - Ceará - Fone: 88 3559-1610 / Fax: 88 3559-1610

CNPJ: 03.199.138/0001-60

Rua Vitória Novais, 263

Esquina Rua Querubina Bringel, Centro - Penaforte

Telefone: (88) 35591610 CEP: 63.280-000

Ronaldo Miranda Pereira Muniz
ESCREVENTE SUBSTITUTO

(uma) área de serviço e 01 (uma) área livre nos fundos, todos em alvenaria. Área do terreno: 106,00 m² (Cento e seis metros quadrados), Área construída: 69,03m² (Sessenta e nove vírgula três metros quadrados), Área livre: 36,97m² (Trinta e seis vírgula noventa e sete metros quadrados). Valor da Obra e terreno R\$ 62.372,50 (Sessenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Todos os dados conforme Planta Baixa e ART Eletrônica N° 060754340000886 datada de 03/12/2014, ambas do Sr. José Nilton de Sousa, RNP: 0607543400, Eng. Civil CREA 8882-D-CE, CPF: 195.351.123-68. Foi emitido o Alvará de Construção N° 098/2014 em data de 14 de novembro de 2014 DAM: 11.21.021 e Habite-se n° 097/2014 datado de 20/11/2014 DAM 11.21.008, emitidos pela Prefeitura Municipal de Penaforte/Ceará. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND - INSS, conforme Art. 370 da Instrução Normativa RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 10 de dezembro de 2014. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.03/773 - COMPRA E **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Contrato n° 8.4444.0820835-0, datado de 09 de janeiro de 2015, firmado entre as partes: como CREDORA FIDUCIANTE: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04 - Agência 744 Brejo Santo/CE, representada por ZEIVO CLEMENTE DE ARAUJO FILHO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 08/02/1972, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG: 175379788, expedida por SSP/CE em 14/04/2002 e do CPF: 478.136.363-68, conforme procuração lavrada às folhas 059 do Livro 2337, em 06/08/2004 no 2° Ofício de Notas de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 059, do Livro 2886, em 06/07/2011, no 2° Ofício de Notas e de Protestos de Brasília/DF.

TÍTULO: Compra e Venda com Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966; o PROPRIETÁRIO/VENDEDOR: JOSÉ MARCELO DE SÁ MUNIZ, nacionalidade brasileira, nascido em 22/09/1986, trabalhador agrícola, portador da carteira de identidade n° 2002029072902, expedida por SSP/CE em 26/04/2002 e do CPF: 015.003.833-09, solteiro, residente e domiciliado em Rua Dona Sinhá Leite, 48, Centro - Penaforte/CE, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a JULIENE MATIAS BRINGEL SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1995, portadora de Carteira de Identidade n° 20081650048, expedida por SSP-CE em 13/04/2012 e do CPF: 074.978.103-32, solteira, residente e domiciliada em Rua José de Alencar, 134, Centro - Penaforte/CE, pelo valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **CONDIÇÕES:** Transação com Obrigações e Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme Guia de n° 005/2015, datado de 12/01/2015, DAM 01.14.003 expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Penaforte/CE. "Emitida a DOI". O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 21 de janeiro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.04/773 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel caracterizado na presente matrícula, tendo como COMPRADOR(A)/DEVEDOR(A): JULIENE MATIAS BRINGEL,

CONTINUA NA FICHA 00002

acima qualificada, foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Contrato nº 8.4444.0820835-0, datado de 09 de janeiro de 2015, Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64; VALOR da Garantia Fiduciária: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); Valor Compra e Venda R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 9.509,00 (Nove mil e quinhentos e nove reais); Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 62.491,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais); Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa Anual de Juros(%): Nominal 5.0000; Efetiva: 5.1161. Sistema de Amortização: SAC. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 21 de janeiro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV.05/773 - AVERBAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº 4634, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Penaforte-CE, cuja certidão datada de 31 de janeiro de 2017, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 26/10/2017 sob o nº 2849, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 13/01/2017 a intimação do(a) Sr(a). JULIENE MATIAS BRINGEL SANTOS - CPF: 074978103-32, devedor(a) fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 19, 20 e 21, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o(a) devedor(a) foi notificado(a) pessoalmente e que foi exarada sua nota de ciência no termo de notificação. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 27 de outubro de 2017. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.06/773 - REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Ofício nº 18998/2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 25 de outubro de 2017, proveniente da Caixa Econômica Federal, prenotado em 26/10/2017 sob o nº 2850, acompanhado de guia de ITBI nº 000021/2017, Comprovante de Intimação e Certidão de Decurso de Prazo, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: JULIENE MATIAS BRINGEL SANTOS - CPF: 074478103-32, já qualificada no R.03/773, sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/ CNPJ de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO R\$ 72.057,50 (Setenta e dois mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 27 de outubro de 2017. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para

CONTINUA NO VERSO

que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986 não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, ~~_____,~~ Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

PENAFORTE, 27 de outubro de 2017.

~~_____
RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ~~

Ronaldo Miranda Pereira Muniz
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CNPI: 03.199.136/0001-60
Rua Vitória Novais, 263
Esquina Rua Querubina Bringel, Centro - Penaforte
Telefone: (88) 35591610 CEP: 63.280-000

Válido Somente Com o
Selo de Autenticidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
EMOLUMENTOS	18,27
FERMOJU	0,90
SELO	6,85
FAADEP	0,91
SUBTOTAL ==>	26,93
ISS	0,91
TOTAL ==>	27,84
SELO(S)	a